



SENADO FEDERAL

Comissão de Educação e Cultura
18ª Reunião Extraordinária – 18/4/2024
Resumo da Audiência Pública Interativa

Finalidade: Instruir o PL 1063/2022, que “dispõe sobre a instituição da Campanha "ABRIL VERDE", em âmbito nacional, no mês de abril de cada ano, dedicada à prevenção aos acidentes do trabalho e doenças ocupacionais, e dá outras providências”.

Requerimento relacionado: [REQ 2/2024 - CE](#) (Senador Paulo Paim – PT/RS)

Projeto de lei relacionado: [PL 1063/2022](#) (Senador Paulo Paim)

Participantes: Aline Aparecida Roberto Amoras, coordenadora-geral de Normatização e Registros do Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE); Cirlene Zimmermann, coordenadora nacional de Defesa do Meio Ambiente do Trabalho e da Promoção da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (Codemat) do Ministério Público do Trabalho (MPT); Wilton Cardoso de Araújo, presidente Sindicato dos Técnicos de Segurança do Trabalho do DF (Sintest-DF); Francisco Cortes Fernandes, presidente da Associação Nacional da Medicina do Trabalho (ANAMT); e Fábio José Basílio, presidente da Federação Nacional dos Farmacêuticos (Fenafar).

Aline Aparecida Roberto Amoras, coordenadora-geral de Normatização e Registros do Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Principais tópicos abordados pela convidada:

✓ A Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) prevê, desde 1977, a realização da Campanha Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho (Canpat), que é de competência da Secretaria de Inspeção do Trabalho (SIT) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). A Canpat está também prevista na Norma Regulamentadora nº 1 (NR-1) do MTE, ocorre durante todo o ano e geralmente é aberta no mês de abril.

✓ O Abril Verde é uma iniciativa que existe há 10 anos e que vem sendo consolidada pela ala da sociedade que trabalha com prevenção, segurança e saúde. Essas ações são desenvolvidas no âmbito da inspeção, com apoio de diversos atores como, por exemplo, o Ministério Público do Trabalho (MPT) e os sindicatos, como o Sindicato dos Técnicos de Segurança do Trabalho do DF (Sintest-DF).



SENADO FEDERAL

✓ Em 2023 houve a inclusão, pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), da segurança e saúde no trabalho como princípio fundamental, o que reverberou em todos os países que seguem suas prerrogativas e convenções.

✓ Em 2024, a Canpat aborda como tema a questão da segurança em máquinas e equipamentos. O objetivo é trazer ações de capacitação para os profissionais que estão na ponta, executando atividades que causam acidentes e os adoecem.

✓ Outra importante iniciativa é o Dia Nacional de Segurança e Saúde nas Escolas, que vem sendo desenvolvida no âmbito do Abril Verde e da Canpat. Busca introduzir o tema da segurança e da saúde no trabalho desde o ensino infantil até o final do ensino médio.

✓ Considerando que o Abril Verde está consolidado, foi registrada a avaliação de que o PL é necessário, sendo que o entendimento é que se trata de situação que já existe e que reverbera em dois financiadores, o MTE e a Fundação Jorge Duprat Figueiredo, de Segurança e Medicina do Trabalho (Fundacentro), além do Ministério Público.

✓ A questão do estresse térmico devido ao calor atinge trabalhadores do campo, da construção civil e da siderurgia. Trata-se de condição de trabalho que exaure trabalhadores e que perpassa por vários setores. Esse tema também está na pauta na Comissão Tripartite Paritária Permanente (CTPP), que é fórum consultivo em que a normatização de segurança e saúde do trabalho é produzida; esse é o meio existente para viabilizar a legislação de segurança que será cumprida pelos empregadores.

✓ A questão da insalubridade dos farmacêuticos está em pauta, juntamente com trabalhadores de outros setores, que também estão sendo tratados da NR-15 (atividades e operações insalubres).

✓ A reforma trabalhista representou uma perda por meio de um dispositivo que trouxe a jornada de trabalho desvinculada da segurança e saúde no trabalho. A jornada de trabalho é um dos fatores que mais importam na saúde e na segurança do trabalhador. Esse dispositivo, entretanto, buscou induzir que jornada de trabalho não impacta na saúde do trabalhador, quando, na prática, isso não é possível.

✓ O Abril Verde conflui com a Canpat, pois ambos têm o objetivo de colaborar com trabalhadores que já estão no mercado e também formar o cidadão que vai, no futuro, se tornar empregador ou trabalhador.

✓ Em 2023, os riscos psicossociais foram trabalhados como tema da Canpat. Quando a OIT introduziu, como fundamentais, os princípios de segurança útil no trabalho, o MTE adotou em sua agenda o subitem de sofrimento mental, dos riscos psicossociais. Em 2024, houve uma mudança para a inclusão no item na NR-1 (disposições gerais e gerenciamento de riscos ocupacionais) que irá analisar os riscos psicossociais por todas as NRs.

Principais recomendações da convidada:



SENADO FEDERAL

✓ Somente a partir do cumprimento da legislação de segurança e saúde no trabalho é que ocorrerá responsabilidade social corporativa das empresas, especialmente nos setores de alto risco.

✓ O tratamento diferenciado a microempregadores deve ser realizado por meio de políticas públicas, mas de forma que não que os isentem ou propiciem situação de dispensa de cumprimento da legislação, nem mesmo a microempregadores que tenham até dez empregados (referência à NR-17, que aborda a ergonomia). O MTE observa, como fiscalização, o cumprimento normal para empresas com todos os números de empregados.

Cirlene Zimmermann, coordenadora nacional de Defesa do Meio Ambiente do Trabalho e da Promoção da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (Codemat) do Ministério Público do Trabalho (MPT)

Principais tópicos abordados pela convidada:

✓ O Abril Verde já está consolidado há dez anos e a cada ano crescem as ações relacionadas à prevenção.

✓ Em 2024, o MPT tem como mote da campanha Abril Verde "Adoecimento também é acidente do trabalho". É preciso retirar da invisibilidade trabalhadores e trabalhadoras acidentadas e, principalmente, adoecidas no trabalho.

✓ Em 2022, a OIT e a Organização Mundial da Saúde (OMS) publicaram estudo que apontou que 81% das mortes relacionadas ao trabalho decorrem de doenças relacionadas ao trabalho.

✓ Sabe-se que há subnotificação de Comunicações de Acidente de Trabalho (CATs). Apenas 2% das CATs relacionadas à morte no trabalho trazem como causa o adoecimento relacionado ao trabalho.

✓ As doenças do trabalho estão invisibilizadas; as empresas não estão notificando e, por consequência, não estão adotando melhores medidas de prevenção. A notificação não é apenas uma questão de burocracia, é o momento em que é constatado que as medidas de prevenção são insuficientes ou inexistentes.

✓ O Observatório de Segurança e Saúde no Trabalho - iniciativa do MPT, OIT, MTE, Ministério da Saúde (MS) e Ministério da Previdência Social (MPS) - ainda não foi atualizado porque a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social (Dataprev) não está fornecendo os dados. O MPS e o INSS, que são os detentores desses dados, não estão tendo acesso a eles.

✓ Estatísticas sobre o perfil de acidentalidade apontam, considerando a idade, que os trabalhadores que mais se acidentam no trabalho são os jovens de 18 a 24 anos.



SENADO FEDERAL

Foram mais de 1,1 milhão de acidentes nos últimos dez anos, até 2022. Muitos tornam-se inválidos ou falecem no trabalho.

✓ Tramita, na Câmara dos Deputados, um projeto de lei que busca alterar a Lei de Diretrizes e Bases da educação nacional (LDB), com o propósito de trazer esse tema transversal para os currículos escolares.

✓ A pressão pela não notificação dos adoecimentos relacionados ao trabalho, por parte das empresas, é grande. As medidas de prevenção não serão implementadas enquanto isso estiver sendo ocultado.

✓ A saúde ocupacional amparada apenas pela empresa não tem sido suficiente para uma prevenção adequada.

✓ A Convenção nº 161 da OIT fala em saúde do trabalhador. De certa forma, o que se tem no Brasil é uma dissonância quando existe saúde ocupacional sendo feita por médico do trabalho contratado pela empresa, cumprindo os interesses da empresa.

✓ A Lei do SUS no Brasil estabelece a vigilância em saúde do trabalhador como característica da saúde pública que precisa ser executada com relação a todos os trabalhadores e não apenas aos celetistas.

✓ A NR-17 prevê que é preciso orientar os gestores a ter um tratamento respeitoso com os seus trabalhadores. Ocorre que ela também traz um dispositivo que estabelece que, em empresas com até dez empregados, essa orientação não precisa ser conferida. Trata-se de uma aberração jurídica. Todo ambiente precisa ser respeitoso e todos devem manter esse ambiente respeitoso.

✓ Há riscos psicossociais e de acidentes ergonômicos em qualquer ambiente. Pode não haver o agente químico, físico ou biológico, mas todas as outras demais possibilidades de acidente acontecem nas empresas, independentemente de serem uma microempresa, empresa de pequeno porte ou, às vezes, até o empreendedor individual. Por isso a NR-1 estabelece que o contratante da mão de obra, mesmo o microempreendedor individual (MEI), é responsável por incluir o contratado nos seus programas de saúde e segurança do trabalho, pois ele não pode ficar desprotegido.

✓ A jornada de trabalho e o trabalho precário são questões relacionadas diretamente ao adoecimento do trabalhador.

✓ Especificamente no caso dos profissionais de saúde, há preocupação com relação à jornada de trabalho, porque são comuns denúncias não apenas de profissionais que trabalham seis dias por um dia de folga (6 por 1), mas também dos que trabalham em jornadas de 24 por 72, sendo que não significa que folguem 72 horas. Nas outras 72, prestam serviços em outros hospitais. E são esses profissionais que estão atendendo a população.

✓ No caso dos profissionais da saúde, as CATs são muito emitidas porque, uma vez que sofrem um acidente, por exemplo, com material biológico, eles precisam se submeter à testagem para saber se houve alguma contaminação. Para receber o kit de testagem, é necessário emitir a CAT. É por isso que os profissionais da saúde estão sempre



SENADO FEDERAL

no topo das notificações; não significa que outros profissionais também não se acidentem, mas que subnotificam mais.

Principais recomendações da convidada:

- ✓ Incluir nos currículos escolares a preparação para o trabalho seguro e saudável, tema relacionado à prevenção, à saúde e à segurança do trabalho.
- ✓ Formar trabalhadores, empresários e gestores públicos que tenham conhecimento sobre identificação de riscos no trabalho, avaliação de riscos e aplicação e implementação de medidas de prevenção.
- ✓ Quanto ao cumprimento da NR-17, as micro e pequenas empresas não podem ser dispensadas de cumprir normas de Segurança e Saúde no Trabalho (SST), pois não existe o microtrabalhador nem o pequeno trabalhador.
- ✓ É necessário combater situações como a que ocorre na NR-17. É preciso que o poder público institua possibilidades de atendimento por essas normas de saúde e segurança, talvez por cooperativas, e estimule algum tipo de tratamento diferenciado, mas de estímulo à prevenção, jamais de dispensa do cumprimento.
- ✓ Unificação das notificações de CAT e o Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan), do MS. Considerando que a notificação de CAT é para o trabalhador formal, a elaboração de política pública em saúde do trabalhador seria complementada a partir das notificações do Sinan, que devem ser prestadas por todo profissional de saúde.
- ✓ É necessária e urgente a revisão da NR-4. Essa revisão está na agenda, mas precisa ser realmente implementada e que haja um reflexo adequado de quais são realmente as atividades que estão acidentando e adoecendo os trabalhadores. Essa norma ainda traz os graus de risco das atividades de trabalho da década de 70, que considerou apenas acidentes típicos, não considerou os adoecimentos. Não por outro motivo, os bancos são considerados grau de risco um, apesar de numerosos afastamentos pela previdência, inclusive atestando que esse afastamento foi relacionado ao trabalho; que o adoecimento psíquico, as doenças osteomusculares, foram relacionadas ao trabalho.

Wilton Cardoso de Araújo, presidente do Sindicato dos Técnicos de Segurança do Trabalho do DF (Sintest-DF)

- ✓ O Abril Verde, ao ganhar âmbito nacional, agregará maior prestígio, pois quanto mais houver diretrizes e capilaridade, mais pessoas serão alcançadas.
- ✓ Foi criada a Frente Parlamentar em Defesa da Segurança e Saúde no Trabalho, na Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF), por iniciativa do Grupo de



SENADO FEDERAL

Trabalho Interinstitucional (Getrin-10), coordenado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região (TRT-10), juntamente com representantes da sociedade civil organizada que atuam no Poder Legislativo, como o Sintest-DF.

✓ Em Brasília, há seis mil técnicos em segurança do trabalho e, no País, são 420 mil. Os índices de segurança do trabalho são alarmantes, não obstante atuação de profissionais preventivistas, conjuntamente com os demais que compõem os Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (Sesmt), que são os médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem do trabalho, e engenheiros de segurança do trabalho.

✓ É necessário assegurar independência de trabalho desses profissionais, pois é prejudicial ficar sob o jugo da empresa.

✓ Com uma lei em nível nacional atingindo todos os municípios, esta realidade pode ser mudada. Existem municípios que não têm técnicos de segurança do trabalho, mas com essa legislação o tema será mais difundido.

✓ A frente parlamentar está analisando um projeto que visa certificar alunos de grêmios estudantis, para que possam fazer análises dos ambientes da escola, com a percepção de riscos. Esses estudantes irão produzir relatórios que serão enviados aos gabinetes da CLDF, que poderão gerar emendas no valor de até R\$ 300 mil, para que esses riscos sejam sanados.

✓ O absenteísmo pelo adoecimento mental tem sido grande e não está sendo trabalhado de forma devida. Há altos índices de suicídio, depressão e adoecimento.

✓ Toda empresa tem que ter uma gestão e inclusão no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), com critérios de acompanhamento dos fatores psicossociais. A inclusão desses fatores psicossociais na NR-35 alcançou trabalhadores do país inteiro. Registrava-se um índice de fatalidade de 420 mortes por ano; depois que a norma passou a vigorar, em 2012, esse índice caiu para 180.

Principais recomendações do convidado:

✓ O Abril Verde, além de ser cultural, é uma questão de aplicabilidade. A lei estabelece as diretrizes, mas é necessário colocar essa aplicabilidade em campo.

✓ A segurança do trabalho não pode ser cobrada apenas nas empresas privadas. O setor público precisa se conscientizar.

✓ O índice de fatalidade em acidentes de trabalho é ainda alarmante. É preciso trabalhar para minimizar, neutralizar e eliminar todos esses impactos, por meio da cultura da conscientização de prevenção de acidentes no trabalho, no ensino básico, fundamental e de nível superior.



SENADO FEDERAL

Francisco Cortes Fernandes, presidente da Associação Nacional da Medicina do Trabalho (Anamt)

✓ Existem cerca de 21 mil médicos do trabalho no Brasil, especialistas em medicina do trabalho. Cabe aos médicos do trabalho, através de exames ocupacionais periódicos e outras ações, zelar pela saúde do trabalhador.

✓ Os médicos do trabalho atuam de forma sinérgica, em conjunto com outras especialidades, com outras profissões, pois é necessário um trabalho conjunto. Atuam por meio de informações obtidas de medição de postos de trabalho, de riscos. Procuram, nos pacientes trabalhadores, se estão apresentando algum tipo de doença ou distúrbio. Fecha-se, nesse sentido, o círculo virtuoso de trabalho do médico do trabalho e da segurança e saúde do trabalhador. É necessária uma cadeia de profissionais abnegados – técnicos, engenheiros de segurança, auditores fiscais e médicos - lutando por esse objetivo, senão, não serão alcançados.

✓ Atualmente existe um sério problema no Brasil em relação à atuação da reabilitação profissional. Os centros de reabilitação profissional, como funcionavam no passado, não existem mais. A exemplo em Porto Alegre (RS), existia um centro de reabilitação profissional para onde os trabalhadores com sequelas, que poderiam ser reabilitados, eram encaminhados. Posteriormente houve um desmonte e a reabilitação profissional foi sucateada.

✓ A questão dos problemas psicossociais perpassa por um outro problema, que é a avaliação do risco psicossocial.

Principais recomendações do convidado:

✓ A reabilitação profissional, realizada pelo INSS, deveria fazer parte do protocolo do Abril Verde, que contemplaria algumas ações em relação a essa questão.

✓ É preciso aprimorar os mecanismos de avaliação de risco, não somente os técnicos, mas também os de fiscalização. Saber se esses riscos estão sendo avaliados de forma adequada pelas empresas.

✓ A realização de atos lícitos e úteis para a consecução dos objetivos da campanha, proposta no inciso IV parágrafo único art. 2º do PL, é o caminho para gerar os resultados esperados.

✓ O sistema de saúde e segurança do trabalho precisa voltar suas atenções para os trabalhadores informais, que estão invisibilizados e muitas vezes são atendidos por médicos que não têm formação em medicina do trabalho.



SENADO FEDERAL

✓ É preciso incluir, nas ações propostas no PL, a voz do trabalhador. O que ele considera que seria importante, como sistema de segurança e saúde do trabalhador, que fosse realizado, para resultar em ação efetiva.

Fábio José Basílio, presidente da Federação Nacional dos Farmacêuticos (Fenafar).

✓ Dados divulgados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (TRT-8), revelam que, em 2023, foram feitas 612,9 mil notificações de acidentes de trabalho e registradas 2.538 mortes. Trata-se de um número aterrador, isso em se tratando de trabalhadores formais, que têm acesso à notificação de acidente de trabalho. Ocorre que existe outro grupo maior, o de trabalhadores informais, que não são notificados, que não existem para esses indicadores.

✓ A cada 3 horas e 47 minutos, um trabalhador morre no Brasil por acidente de trabalho, sendo que não estão computados os trabalhadores informais que falecem, a exemplo, na construção civil. O número seria muito maior do que o registro de dois mil trabalhadores que faleceram em 2023.

✓ Foi difundida a ideia de que pessoas que trabalham por conta própria são empreendedoras, mas isso está resultando em falecimentos e adoecimentos desses trabalhadores que se encontram sem o respaldo de seus direitos.

✓ O vínculo formal trabalhista influencia no contexto do acidente de trabalho. Dados estatísticos revelam que trabalhadores terceirizados sofrem mais acidentes de trabalho, são mais precarizados.

✓ Sobre o adoecimento dos trabalhadores da área da saúde, devido às jornadas exaustivas, há o crescimento do número de trabalhadores afastados por Síndrome de Burnout e outras doenças relacionadas ao trabalho, como as doenças mentais.

✓ No segmento farmacêutico, a maioria dos trabalhadores atua no regime de seis por um. Atualmente, as grandes redes de farmácia estipulam metas a serem alcançadas pelos farmacêuticos. Nesse cenário, há profissionais de saúde adoecendo mentalmente.

✓ Atualmente, há cerca de mais de 300 mil trabalhadores farmacêuticos, dos quais 70% estão nas drogarias. Para que tenham direito à insalubridade, têm que entrar na Justiça. A NR-15, que trata do tema, está em pauta para ser revista, em 2024.

✓ Como a área de saúde tem baixa remuneração, os trabalhadores necessitam ter dois vínculos para garantir o sustento da sua família e, muitas vezes, voltam do seu trabalho adoecidos ou levam doença para sua casa.



SENADO FEDERAL

✓ É também comum jornada de 18 horas para médicos, farmacêuticos, enfermeiros. Trabalham 18 horas, folgam seis horas, retornam e fazem outras 18 horas. São jornadas que extenuam e propiciam o erro do médico, do farmacêutico, da enfermagem.

✓ Quanto à ergonomia, há redes que proíbem os farmacêuticos de se sentarem durante o horário de trabalho.

✓ Atualmente quase 80% da força de trabalho nas farmácias é constituída de mulheres, as farmacêuticas.

✓ Dados do TRT-8 informam que, em 2023, 307 mil ações trabalhistas foram impetradas, abordando assédio moral, doença ocupacional, acidente de trabalho, condições degradantes, limitação do uso de banheiro e assédio sexual. Trata-se um número pequeno. O trabalhador, enquanto possui vínculo empregatício, não tem coragem de processar o patrão, porque posteriormente é demitido.

Principais recomendações do convidado:

✓ Revisão, por parte do Legislativo, da terceirização ampla e irrestrita.

✓ É necessário lutar pela carreira única do SUS, até para a fixação desses trabalhadores em localidades mais remotas.

✓ A jornada de 44 horas de trabalho semanal precisa ser revisada.

✓ A Fenafar defende o direito dos trabalhadores formais e informais, do campo e da cidade, e luta para que tenham acesso às notificações, para que sejam tomadas providências e medidas para isso.